

DECRETO Nº 15666/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Diles Lepechacki Bernardo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Irmão) à servidora **DILES LEPECHACKI BERNARDO**, matrícula funcional nº 17867-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.903.652-0/PR e do CPF/MF n.º 017.993.139-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Santa Luzia, no período de 13 a 20 de agosto de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se